



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
CABRÁLIA**



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO - SECULT nº 028/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de pulseiras personalizadas tipo TYVEK para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo do Município de Santa Cruz Cabralia – BA.**
Favorecido: **JMCS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO E COMUNICAÇÃO LTDA.**
Prazo de Execução e **30 (trinta) dias.**
Vigência: **19/12/2025 até 18/01/2026.**
Valor Total: **R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).**

Fundamento Legal: **Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Cruz Cabralia - Ba, 19 de dezembro de 2025


Girlei Lage Lima Nazareth
Prefeito Municipal
AUTORIDADE COMPETENTE